



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11237 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre inclusão de aluno Policial-Militar no Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao Mandado de Segurança referente ao Processo nº 001.2003.000914-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro de efetivos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial-Militar **ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES**, aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 197/CGRH, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

PORTARIA Nº 10.123/04

CONVOCANDO para o cargo de

o Sr. FERNANDO YBARRA FERNANDES, inscrito no CPF nº 123.456.789-01, para exercer o cargo de

em virtude de sua nomeação pelo Decreto nº 12.345/04 de 10 de setembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
FERNANDO YBARRA FERNANDES
Governador

12345678901
12345678901
12345678901